

D.R. DO DESPORTO

Aditamento n.º 14/2010 de 17 de Março de 2010

1.º Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo

Considerando que no contrato-programa celebrado a 01 de Outubro de 2009, entre a Direcção Regional do Desporto e o Clube Desportivo Ribeirense, com o n.º 280, publicado no *Jornal Oficial* n.º 211, II série de 03 de Novembro de 2009, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional de voleibol da Divisão A1 e Taça de Portugal, em seniores femininos, na época desportiva de 2009/2010, não estava determinado o apoio para a participação na 2.ª fase do Campeonato Nacional e na Taça de Portugal;

Considerando que o Clube Desportivo Ribeirense tem de se deslocar para participar na 2.ª fase do Campeonato Nacional de voleibol da Divisão A1 sénior feminino;

Assim, abrigo do disposto no Capítulo II e na Secção II do Capítulo III, do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, entre a Direcção Regional do Desporto, adiante designada por DRD ou primeiro outorgante, representada por António da Silva Gomes, Director Regional e o Clube Desportivo Ribeirense, adiante designado por CDR ou segundo outorgante, representado por João Hermínio Tomé, Presidente da Direcção, é efectuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª

Objecto do aditamento

O presente aditamento tem por objecto a alteração da Cláusula 3.ª do Contrato-Programa, que passa a ter a seguinte redacção:

Cláusula 3.ª

Comparticipações financeiras

1 - O montante das participações financeiras a conceder pelo primeiro outorgante para prossecução do objectivo definido na Cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 328.158,00, conforme o programa apresentado, é de € 97.750,00 sendo:

- a)
- b)
- c)
- d) € 15.657,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação na 2.ª fase do Campeonato Nacional de voleibol da Divisão A1 de seniores femininos;
- e) € 10.710,00 destinados a apoios complementares, respeitantes á participação na 2.ª fase do Campeonato Nacional de voleibol da Divisão A1 de seniores femininos;
- f) € 6.426,00, valor previsível, respeitante à majoração em 60% dos apoios complementares referentes à participação na 2.ª fase do Campeonato Nacional de voleibol da Divisão A1 de seniores femininos, a disponibilizar desde que reúnam as

condições previstas no n.º 3 do artigo 29.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de Dezembro.

2 -

19 de Fevereiro de 2010. - O Director Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*. - O Presidente do Clube Desportivo Ribeirense, *João Hermínio Tomé*.